



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 379/2024, de 25 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.490,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$415,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 415,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
DE R\$33.850,00

1.600.3110.8300 Incremento Temporário APS Emenda 41680005/2024 PW
33.850,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.124.110.2202-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$500,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$3.640,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 3.640,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$2.085,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 2.085,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -



Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$33.850,00
1.600.3110.8300 Incremento Temporário APS Emenda 41680005/2024 PW
33.850,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$3.640,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.640,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.003 - MEIO AMBIENTE
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$415,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 415,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.124.110.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 500,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.003 - MEIO AMBIENTE
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.085,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 2.085,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 559/2024

De 18 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Jose Nataniel de Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao José Nataniel de Souza, matrícula nº 520 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de outubro de 2024.
Registre-se e publique-se.
CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 570/2024
De 25 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Darlan Farias de Souza e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Darlan Farias de Souza, matrícula nº 1156 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de outubro de 2024.
Registre-se e publique-se.
CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO